

DECRETO Nº 165,

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.083,60 (Mil e oitenta e três reais e sessenta centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2023 – ASSIST MÉDICA, ODONT E SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias (523) R\$ 147,50

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINANC E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT ATIV SEC ADM, FINAC E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.13.00.00 – Serv de Public Propag e Prom Instit (315) R\$ 936,10

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2005 – MANUT DAS ATIV SEC SAÚDE, MEIO AMB E ASS
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias (504) R\$ 147,50

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINANC E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT ATIV SEC ADM, FINAC E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.24.00.00 – Assoc Federações e Confederações (319) R\$ 412,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINANC E PLANEJAMENTO
Atividade 2049 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.01.00.00 – Material de Consumo - Combustível (325) R\$ 524,10

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda